

ANEXO

DECLARAÇÃO MENOR E RESERVA DE CARGOS

A **Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON**, inscrita o CNPJ sob o nº 37.138.161/0001-56, com sede na SCN, quadra 4, bloco B, nº 100, sala 1201, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.714-900, neste ato representada neste ato por seu Presidente, **Marcílio Barenco Corrêa de Mello**, brasileiro, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº 08504522-7, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 006.019.087-67, com domicílio na Avenida Raja Gabaglia n. 1.315, 5º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, **DECLARA** que:

- para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei federal n. 14.133/2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- para fins do disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei federal n. 14.133/2021, atualmente não possui nenhum funcionário contratado sob a incidência desta legislação e sob o regime celetista, e cumpre integralmente – como política institucional – os ditames previstos em lei e em outras normas específicas.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON
Marcílio Barenco Corrêa de Mello - Presidente